



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 39 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2020 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.003099/2021-17;
- A decisão do Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária em 05/08/2021;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Gestão/2020 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 05 de agosto de 2021 e seus efeitos à partir de 01/09/2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 15:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003099/2021-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano:
2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **f61a36641a**